



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**
Transparência e Progresso

Câmara Municipal de Serra do Salitre Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 047, DE 17 DE OUTUBRO 2025

"MOÇÃO DE RECONHECIMENTO A DANIEL LOPES SANTOS".

EVANIR FERREIRA,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE - MG.

Senhor Presidente, a Vereadora que esta subscreve, **EDIVANER ZANARDO**, nos termos do Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, especificamente em seu artigo 326, vem *mui* respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada mensagem de **RECONHECIMENTO A DANIEL LOPES SANTOS.**

Câmara Municipal de Serra do Salitre – MG, 17 de outubro de 2025.


EDIVANER ZANARDO

VEREADOR





EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

O vereador **Edivaner Zanardo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta **Moção de Reconhecimento A Daniel Lopes Santos**.

Daniel Lopes Santos nasceu em **21 de fevereiro de 1998**, na cidade de **Patos de Minas/MG**, filho de **Romero Lopes da Silva** e **Maria dos Reis Santos Silva**. Desde cedo demonstrou dedicação e disciplina, valores que nortearam toda a sua trajetória pessoal e profissional. É casado com **Thais Izabel Melo**, com quem compartilha sua vida, e exerce a função de **servidor público** com comprometimento exemplar.

Graduado em **Direito** pelo **Centro Universitário do Cerrado**, Daniel iniciou sua carreira na **Polícia Civil** em **2017**, atuando na **2ª Delegacia Regional de Patrocínio/MG** como **Escrivão de Polícia Ad-hoc**. Ao longo de sua carreira, prestou relevantes serviços em diversos setores da delegacia, incluindo o **Cartório de Tráfico e Entorpecentes**, o **Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO)**, o **Cartório de Vigilância Geral**, o **Setor de Homicídios** e o **Setor de Cartas Precatórias**, sempre demonstrando zelo, responsabilidade e competência.

Atualmente, Daniel Lopes Santos exerce suas funções no **Cartório da cidade de Serra do Salitre/MG**, onde continua a contribuir de forma significativa para a **segurança pública**, garantindo o **bom funcionamento da Polícia Civil** e prestando serviços de excelência à comunidade. Sua trajetória é marcada por dedicação, profissionalismo e compromisso com a justiça, sendo motivo de orgulho para todos que com ele convivem e trabalham.

Câmara Municipal de Serra do Salitre – MG, 17 de outubro de 2025.


EDIVANER ZANARDO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
**SERRA DO
SALITRE**
Transparência e Progresso

Câmara Municipal de Serra do Salitre Estado de Minas Gerais

ANUÊNCIA DO HOMENAGEADO

Eu, **DANIEL LOPES SANTOS**, venho através do presente, manifestar anuência à indicação do Vereador Edivaner Zarnardo para, em caso de aprovação em Plenário, receber moção de reconhecimento.

Sendo só para o momento, subscrevo.

Serra do Salitre – MG, 17 de outubro de 2025.


DANIEL LOPES SANTOS
HOMENAGEADO

